



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 443 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão Especial de Advogados Dativos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **CAROLINA DE SOUZA DIAS**, inscrita na OABES sob o nº 28.564 e **CRISTIANO FERREIRA COSTA**, inscrito na OABES sob o nº 14.974 como membros da Comissão Especial de Advogados Dativos, constituída pela Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2020, respectivamente para os cargos de Secretária Geral e de Secretário Geral Adjunto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES